

1 **Comissão Assessora de Saúde Pública do CRF-SP**
2 **Ata da IX Reunião Ordinária Anual**
3 **25/10/2019**

4 Às dezenove horas do vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove,
5 deu-se início à **IX Reunião Ordinária Anual da Comissão Assessora de Saúde Pública** do
6 Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, coordenada pelo **Dr. Israel Murakami**.
7 **Presenças Registradas:** Dr. Israel Murakami, Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira, Dr. Wisley
8 Lopreato e Dr. Rogério Ribeiro de Almeida – Farmacêutico Consultor do Departamento de Apoio
9 Técnico e Educação Permanente – Datep.

10 **Ausências Justificadas:** Dra. Heliana Raimunda de Macedo.

11 **1. PRESENTES PELA PRIMEIRA VEZ NA REUNIÃO:** Dra. Elen Pessoa Coelho.

12 **2. NOMEAÇÃO DE NOVOS MEMBROS:** Não houve.

13 **3. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:**

14 **3.1. Ata da VIII Reunião Ordinária Anual realizada em 27/09/2019:** Após leitura e
15 aprovação, os membros assinam a ata. **Encaminhamento:** Ao Datep para encaminhar a ata
16 para homologação da Diretoria do CRF-SP.

17 **4. ATAS DAS COMISSÕES REGIONAIS**

18 **4.1.** Ata da IV Reunião Ordinária da Comissão Assessora Regional de Saúde Pública da Seccional
19 de Marília, realizada no dia 14/08/19. A comissão tomou conhecimento do teor das atas.
20 **Conclusão:** Comissão ciente.

21 **5. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO**

22 **(Inserção) – Dr. Israel Murakami** informa que a Seccional de Piracicaba está com um projeto
23 de incentivo aos municípios da região para a criação de comissões locais no tocante à
24 Judicialização. Tem-se a ideia de pulverizar essa proposta por meio de palestras, e submete ao
25 conhecimento e aprovação da Comissão Assessora de Saúde Pública da Sede. **Conclusão:** Os
26 presentes aprovam a iniciativa.

27 **5.1. Palestra interna: Trabalho Farmacêutico na URSI (Unidade de Referência em**
28 **Saúde do Idoso) - Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira –** Palestra ministrada. **Conclusão:**
29 Comissão ciente.

30 **5.2. Reunião de Coordenadores e Vice-Coordenadores – Parecer técnico sobre a**
31 **importância do profissional farmacêutico – Dr. Israel Murakami** assume a
32 responsabilidade de elaborar esse parecer técnico na área de saúde pública e trará na próxima
33 reunião de Coordenadores de Vice-Coordenadores que será no dia 27/11/19. **Conclusão:**
34 Comissão ciente e de acordo.

35 **6. ASSUNTOS EM ANDAMENTO:** Não houve.

36 **7. INFORMES:**

37 **7.1. Reunião Plenária – 25/11/19 - Dr. Israel Murakami** informa que esta reunião é
38 transmitida pelo *you tube* e fica em forma de gravação. **Conclusão:** Comissão ciente.

39 **7.2. Ciclo de Palestras com Especialistas:**

40 **7.2.1. Café com a Educação – Taxonomia de Bloom – 26/10/19 das 9h às 12h – Dr.**
41 **Rogério Ribeiro de Almeida** informa que esta palestra é de iniciativa da Comissão de Educação
42 Farmacêutica e é específica para professores e coordenadores de cursos superiores. Explica que,
43 Taxonomia de Bloom, é um sistema de classificação o qual as Universidades utilizam para

44 estabelecer metas e objetivos educacionais daquilo que será ensinado aos alunos. **Conclusão:**
45 Comissão ciente.

46 **7.2.2. Estatística básica aplicada a RPP – 05/11/19 das 19h30 às 21h – Dr. Rogério**
47 **Ribeiro de Almeida** explica que a Revisão Periódica de Produto é uma ferramenta de qualidade
48 específica para a indústria farmacêutica e que esta palestra é de iniciativa da Comissão Assessora
49 de Indústria. **Conclusão:** Comissão ciente.

50 **7.2.3. Sarms – 06/11/19 das 18h às 20h – Dr. Rogério Ribeiro de Almeida** informa que
51 esta palestra é de iniciativa da Comissão Assessora de Farmácia Magistral e será ministrada pelo
52 Dr. Luiz Fernando Moreira, Vice-Coordenador da Comissão Assessora de Suplementos
53 Alimentares. Explica que Sarms é uma sigla que significa: Moduladores Seletivos para Receptores
54 de Androgênio. **Conclusão:** Comissão ciente.

55 **7.3. 6º Encontro de Jovens Farmacêuticos – Internacionalização: um mundo de**
56 **oportunidades - Universidade São Judas – Mooca - 23/11/19 das 9h às 16h30 –**
57 Comissão ciente.

58 **7.4. 8º plenária ordinária – Dr. Israel Murakami** informa que dia 21/10/19 houve a reunião
59 plenária e foi discutido três pontos indicados por ele. Um deles foi a proposta de alteração da
60 resolução 357/01 do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o regulamento técnico das Boas
61 Práticas de Farmácia. Comenta que esta resolução está desatualizada, até porque se tem a lei
62 13.021/14 e outras que surgiram com o passar do tempo. A proposta de alteração é em relação
63 a um problema que se tem na saúde pública, qual seja: tem-se uma prescrição médica, a qual
64 há uma inconsistência, e o prescritor não está no local de retirada do medicamento. Por
65 legislação, para dirimir a dúvida, precisa entrar em contato com o prescritor, o que não é fácil,
66 e mesmo se conseguir, a informação é por fala e não por escrito. Sendo assim, o Dr. Israel criou,
67 com intuito de resguardar o profissional, dois termos, um de consentimento do prescritor em que
68 indique se este está ou não na unidade. Comenta que o código de ética do farmacêutico diz que
69 deve ser respeitada a vontade do paciente. O outro é um termo em que o paciente assina se
70 responsabilizando, em caso de prescrição acima do indicado, pelo uso dessa dose e que foi
71 orientado pelo profissional farmacêutico dos riscos. Houve acordo dos presentes em se fazer o
72 documento, porém este será analisado na próxima reunião plenária. Outro ponto foi a questão
73 da lei 13.709/18, lei de proteção geral de dados pessoais, a qual não é somente para a saúde
74 pública, é de forma geral, que pode criminalizar o uso dos dados em grupos de *WhatsApp*. E será
75 criada uma agência que irá regular isso. Informa que solicitou ao Setor Jurídico do CRF-SP fazer
76 uma apresentação na próxima reunião plenária dos pontos dessa lei que interessa ao profissional
77 farmacêutico. O objetivo de se levar à Plenária é dar conhecimento aos farmacêuticos desta lei,
78 pois ela terá impacto na profissão, principalmente na questão da publicização das receitas. O
79 terceiro ponto foi sobre a RDC 67, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações
80 Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias, no que diz respeito à unitarização de dose,
81 pois houve um questionamento se pode ou não fazer. Então, o Dr. Israel Murakami trouxe para
82 discussão no CRF-SP e a conclusão é que este reconhece que pode se fazer, com base no anexo
83 VI da RDC 67, em farmácia privativa de pequena unidade hospitalar ou similar a esta. No entanto,
84 o CRF-SP não estabelecerá os critérios mínimos da unitarização, por isso, o Dr. Israel Murakami
85 sugeriu que a Associação Brasileira de Farmacêuticos Atuantes em Saúde Pública escreva os
86 critérios mínimos aceitáveis. **Conclusão:** Comissão ciente.

87 **7.5. PL 4135/12 – Dr. Israel Murakami** informa que, por decisão da primeira turma do
88 Tribunal Regional Federal, em Minas Gerais, as farmácias passarão a ser dispensário de
89 medicamentos. Existe um projeto de lei, que teve início em 2006, no Senado Federal, resgatado
90 por uma deputada da Bahia, e está em trâmite desde 2012, o qual cria um artigo na lei 8080/90,
91 dizendo que os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), que disponham de farmácia
92 ou dispensário de medicamentos são obrigatoriamente sujeitos à assistência técnica atestada
93 por profissional Farmacêutico inscrito no Conselho. Ainda há um longo caminho até que seja
94 promulgada, mas está em tramitação. **Conclusão:** Comissão Ciente.

95 **7.6. Reunião com Cosems-SP X CRF-SP – Dr. Israel Murakami** informa que existe um
96 grupo de trabalho que está discutindo as atribuições dos farmacêuticos e dos técnicos de
97 farmácia. Os trabalhos estão em avanço, porém não se sabe até que ponto, pois há a questão
98 do técnico, o qual não é reconhecido pelo Conselho Regional de Farmácia de São Paulo, em razão
99 de lei. O Cosems, por sua vez, acredita que tal profissional é importante. Por isso se fará preciso
100 discussões, e a elaboração de um projeto de lei. **Conclusão:** Comissão ciente.

101 **8. ENCERRAMENTO** - Concluídos os assuntos em pauta às vinte e duas horas e dez minutos,
102 **Dr. Israel Murakami** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e
103 aprovada, será assinada pelos membros presentes nesta reunião ordinária. Próxima reunião
104 marcada para o dia 27/11/2019. Ata redigida por Joilson Lopes da Silva.

105 Dr. Israel Murakami: _____

106 Dra. Rosana Cristina Spezia Ferreira: _____

107 Dr. Wisley Lopreato: _____